



**11<sup>a</sup> Conferência  
Nacional de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
5 a 8 de dezembro de 2017

Realização:



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**3<sup>a</sup> edição do Mérito CNAS – 2017**

**Relatório de Atividades**

Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	
Município/UF	Brasília
Nome do Conselho ( <i>utilizar mesma nomenclatura do CADSUAS</i> )	Conselho de Assistência social do Distrito Federal - CAS/DF
E-mail para contato	cas_df@sedestmidh.df.gov.br
Nome fantasia para a ação desenvolvida	Orçamento e Finanças: como entender para melhor empreender
Data de início das atividades	08/05/2013
Periodicidade das atividades	Bimestralmente
Tempo em que essa iniciativa/ação está em execução	05 anos
Porte	-



**11<sup>a</sup> Conferência  
Nacional de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
5 a 8 de dezembro de 2017

Realização:



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



## DADOS DA NARRATIVA

a) Qual é a situação antes da implementação da ação?  
(máximo de 2.400 caracteres)

Antes da implementação da metodologia a análise da prestação de contas apresentada pela equipe do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH, tarefa realizada preliminarmente pela Comissão de Orçamento e Finanças - COF do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF e depois referendada pelo Colegiado, dificultava a compreensão por parte dos Conselheiros (as) sobre a dinâmica da execução financeira e orçamentária do Fundo. A apresentação das nomenclaturas eram extremamente técnicas e os Programas e Serviços listados a cada ano vinham com rubricas e nomes diferentes. Além disso, não havia uma série histórica de modo que se pudesse fazer um acompanhamento longitudinal da execução do Programa/Serviço, impossibilitando, assim, a compreensão de todo o processo orçamentário da máquina pública e gerando, com isto uma análise superficial e pouco produtiva por parte dos Conselheiros (as) e conseqüentemente o interesse em participar de qualquer discussão que envolvesse o orçamento. Diante deste quadro, havia um comprometimento tanto do processo de acompanhamento da execução do Programa/Serviço durante o exercício atual quanto da discussão da proposta orçamentária do exercício seguinte.

b) Qual foi a intervenção adotada?

Inicialmente foi discutido entre os membros da Comissão de Orçamento e Finanças - COF do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF como poderia se tornar mais “palatável” apresentar/discutir um tema considerado pesado, extremamente técnico e pouco estimulante tanto para os próprios membros da COF quanto para o Colegiado. Chegou-se a conclusão que seria preciso uma aproximação com os gestores do Fundo e conseqüentemente com os gestores da Política de Assistência Social do Distrito Federal para se desmistificar o que se referisse ao orçamento público. Deste modo, solicitou-se que as ferramentas governamentais: Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD e Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG fossem totalmente adaptadas para simplificar a compreensão, análise e, deste modo, que os Conselheiros realmente realizassem uma de suas atribuições: a de exercer o controle social. O QDD foi desmembrado e apresentado por meio de planilhas mais simplificadas e com utilização de gráficos de barras. Associado a esse procedimento foi sugerido que os dados incluíssem os recursos dotados deste a Lei Orçamentária Anual (LOA) passando pelos valores do que havia sido autorizado, empenhado e liquidado e que ao final, ainda informasse o saldo e as fontes dos recursos utilizadas para financiar cada Programa/Serviço. Para facilitar esta visualização os dados deveriam vir por proteção social e seus respectivos Programas/Serviços por um período de três anos (o ano anterior, o atual e o seguinte). O SAG foi mais difícil de ser adaptado, pois ele aborda as questões qualitativas de cada Programa/Serviço, mas a COF tentou vencer



**11<sup>a</sup> Conferência  
Nacional de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
5 a 8 de dezembro de 2017

Realização:



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



este desafio realizando reuniões conjuntas com a Comissão de Política do CAS/DF para analisar concomitantemente os números frios (aspecto quantitativo) e o que de fato estava sendo informado pelas metas e indicadores (aspecto qualitativo). Outra medida adotada foi a elaboração de uma Cartilha informativa com os principais conceitos e pontos a serem observados para a compreensão e análise do orçamento público. As reuniões da COF eram bimestrais ou sempre que fossem necessárias.

c) Qual a contribuição da ação de controle social para a assistência social na localidade?  
(máximo de 3.000 caracteres)

O Conselho de Assistência Social - CAS/DF, por iniciativa da Comissão de Orçamento e Finanças - COF empreendeu ações para facilitar a compreensão dos dados apresentados nas prestações de contas pelo gestor do Fundo de Assistência Social - FAS/DF, para poder de fato se empoderar e exercer seu papel de controle social, intitulado “Orçamento e Finanças como entender para melhor empreender”. As dificuldades para analisar a prestação de contas eram muitas e as ferramentas governamentais não contribuíam para facilitar todo esse processo. Sabe-se que a execução financeira e orçamentária é questão imprescindível para a execução de Serviços, Benefícios e Programas da Assistência Social e a atuação qualificada de Conselheiros (as) no que diz respeito ao acompanhamento dos recursos orçamentários com indicação de prioridades para a programação/reprogramação/execução orçamentária e financeira do FAS/DF incide num melhor desempenho dos mesmos, bem como nos ganhos sociais deles decorrentes. Esta é uma iniciativa/ação que pode e deve ser compartilhada e multiplicada para todos os demais Conselhos de Assistência Social. A metodologia além de facilitar a compreensão da execução do orçamento, permitiu que o CAS/DF tivesse uma maior atuação e articulação com as Secretarias envolvidas na elaboração da proposta orçamentária, de modo a discutir e pleitear orçamentos mais condizentes com a necessidade da Política Pública de Assistência Social e também exigir do Órgão Gestor que utilizasse os recursos na sua totalidade para o que era destinado, como também não permitia que se elaborasse uma proposta orçamentária superdimensionada. Caso os recursos não fossem utilizados no percentual satisfatório o Órgão Gestor ainda teria que se justificar. Um dos pontos que não permitia a execução no percentual desejado era a centralização das compras e diante da verificação da dificuldade o CAS/DF solicitou excepcionalidade para a aquisição de determinados materiais o que foi autorizado pelo Executivo local.



# 11ª Conferência Nacional de ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 a 8 de dezembro de 2017

Realização:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**a) Histórico:** Faça uma breve descrição da situação/desafio anterior à intervenção, enfatizando a oportunidade percebida e os desafios encontrados. Aponte os fatores que impulsionaram o desenvolvimento da atividade.

**b) Intervenção adotada:** Sugere-se uma narrativa que aponte os investimentos necessários para o desenvolvimento da atividade, as pessoas e os recursos financeiros envolvidos, materiais empregados, etc. É relevante indicar a data de início da atividade; as atividades já desenvolvidas, as perspectivas de continuidade, etc. É também interessante apontar as dificuldades encontradas para a ação e como foram enfrentadas pelo Conselho.

**c) Ação de controle social:** Inicie com uma retomada descritiva e genérica da ação (resumo contendo identificação do conselho, nome fantasia da ação e breve descrição sobre o que foi feito apontando a principal questão enfrentada). Além disso, indique porque a ação merece destaque (aponte alguns resultados ou consequências, e aponte lições aprendidas com a ação).